

**ACTA N.º 48/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.11.22, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Relatório Social.- Isenção do pagamento da taxa de resíduos sólidos.-** Pela DDL foi presente relatório social sobre a situação económica de Maria Assucena Gonçalves Leite, em virtude da mesma ter solicitado a isenção do pagamento da taxa de resíduos sólidos.- **A Câmara deliberou não poder isentar do pagamento da taxa, uma vez que não há previsão de isenções na Postura Municipal em vigor e que, a haver, seriam inconstitucionais. Outra coisa é, o pagamento coercivo das taxas em dívida, devendo caso a caso os Serviços de Execução verificar se há bens penhoráveis.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Relatório Social.- Isenção do pagamento da taxa de resíduos sólidos.-** Pela DDL foi presente relatório social sobre a situação económica de Ernesto Luís Pereira em virtude do mesmo ter solicitado a isenção do pagamento da taxa de resíduos sólidos.- **A Câmara deliberou não poder isentar do pagamento da taxa, uma vez que não há previsão de isenções na Postura Municipal em vigor e que a haver seriam inconstitucionais. Outra coisa é, a**

pagamento coercivo das taxas em dívida, devendo caso a caso os Serviços de Execução verificar se há bens penhoráveis.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando o Exm^o. Sr. Presidente da Câmara se ausentou da Reunião ficando a presidir à mesma, o Sr. Vice- Presidente Dr. Acácio Carlos da S. Magalhães.-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pedido de pagamento em prestações de factura de água formulado por Maria Armanda Pinto da Costa.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17 de Dezembro de 2004.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.**- Ofício da Junta de Freguesia de Amarante (S. Gonçalo) a solicitar apoio financeiro para a feitura do brasão.- **A Câmara deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia a importância de € 500,00 (quinhentos euros), para o fim solicitado.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção de Edifício para Ensino Pré-Escolar em Figueiró (Santa Cristina).- A Câmara deliberou:- **1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Eng^o. Pinto da Cunha; 1^o. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Eng^o. Manuel Ribeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2^o. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M. Eng^o. António Pereira; Vogais Suplentes:- Sr. Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos e Sr. Eng^o. Adão Cardoso.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Posto de Transformação de 250kva, Incluindo Ramais de Média e Baixa Tensão na Baseira.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Revitalização da Feira Tradicional do Cavalinho - Gondar.- A Câmara retirou este assunto para efectuar uma vistoria ao local.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n^o. 12/03.- Cepelos.- Fregim - Requerente:- Lourigaia - Empreendimentos Imobiliários, Ld^a.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 05 de Setembro e 12 de Novembro de 2004, que se dão por**

reproduzidos.- Querendo a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de aditamento à operação de loteamento.- Vale de Infante - Gatão.- Requerente:- Manuel Moreira.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer de 28.10.2004, que se dá por reproduzido e dele dar conhecimento ao requerente para o devido cumprimento.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 1/94.- Vila Seca - *lote n.º. 1* - Gondar.- Requerente:- Rui Miguel Coelho Boavista.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 28, 29 de Outubro e de 17 de Novembro de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento das obras de urbanização.- Largo do Zé do Telhado - Ataíde.- Requerente:- AROPIM - Inv. Imobiliários, Ld^a.- A Câmara deliberou:- **1.- Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 2004.11.15, que se dão por reproduzidos.- 2.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) dos referidos pareceres.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento das obras de urbanização.- Rechão - Lomba.- Requerente:- SITÂMEGA.- Soc. Imob. do Tâmega, Ld^a.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização de acordo com o parecer de 2004.11.11, que se dá por reproduzido.- **2.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) do referido parecer.**-----

----- ***DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19.º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:***-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de isenção do pagamento de taxas para o fornecimento de cartografia formulado por Ana Catarina P. Pinto.- **A Câmara deliberou isentar a requerente, atenta à finalidade do mesmo, de acordo com os pareceres de 15 e 18 de Novembro de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- LINHA DO DOURO - TROÇO CAÍDE/MARCO = RESTABELECIMENTO 8.-** A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Director do D.O. de 2004.10.22, que se dá por reproduzido, e submetê-lo à apreciação da R.E.F.E.R.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- LINHA DO DOURO - TROÇO CAÍDE/MARCO = RESTABELECIMENTOS 5, 8 e 9.-** A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Director do D.O. de 2004.11.04, excepto no que se refere ao ponto 3.7 do referido parecer, por entender que o R5.4 proposto pela R.E.F.E.R. não é dispensável, embora não seja prioritário.- Apresentaram a seguinte Declaração de Voto os Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, **Morais Clemente Teixeira e Engº. Alberto Sampaio:-** *Relativamente ao parecer apresentado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Amarante para os restabelecimentos 5, 8 e 9, nomeadamente o 5, declaramos que há divergência clara quanto à aceitação pelo não restabelecimento do troço R.5.4 entre o restabelecimento R.5 e o parque de estacionamento da Estação, declarados nos pontos 2.2 e 3.7 do referido parecer. Entendemos que esta ligação deve ficar desde já restabelecida para que uma racional fluidez de trânsito seja exibida, evitando assim um fluxo labiríntico extra de veículos com atravessamento repetido em dois sentidos da linha do comboio.- Mais declaramos que as restantes vias devam ser bem dimensionadas, acreditando que a Câmara utilize instrumentos de planeamento adequados para que num futuro próximo surja um desenvolvimento harmonioso e bem integrado, resultante de tal planeamento antecipado.*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- obras e empreitadas - Ocupação de uma parcela de terreno com a área de 122m2, da Mota - Engil, SA, para construção da Rotunda de Geraldês.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Para a construção da “Rotunda de Geraldês”, cumprindo-se o projecto, é necessário refazer-se o talude no gaveto da Rua de Geraldês com a via de acesso à ex EN-15.

- Para isso é necessário ocupar-se a área de 122m2 de terreno da “Quinta do Ribeirinho”, e propriedade da Mota Engil, SA.

- A senhora Eng.ª Maria Paula Mota, em representação da Sociedade proprietária, autoriza o município de Amarante a ocupar esta parcela de terreno mas, exigiu que a Câmara delibere que em futuros loteamentos ou urbanizações que possa vir a realizar em Amarante, a respectiva área seja contabilizada para efeitos de cedência ao município de parcelas para equipamento ou áreas verdes.

- Entendo que esta pretensão é legítima e razoável, pelo que deve ser aceite.-----

----- **A Câmara aprovou a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária
a subscrevo e assino.-----